



Câmara Municipal de Conselheiro Lafaiete

ESTADO DE MINAS GERAIS

DECLARAÇÃO DE CREDENCIAMENTO Nº 001/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 024/2025

Considerando os elementos contidos no presente Processo Administrativo de Credenciamento;

Considerando que o Parecer Jurídico nº 013/CD/INEX/CREDENCIAMENTO/2025 atesta a regularidade da contratação na forma direta, por via da Inexigibilidade de Licitação, por se tratar de objeto que deva ou possa ser contratado por meio de credenciamento, nos termos do disposto no art. 74, inciso IV c/c art. 79, inciso III da Lei nº 14.133/2021;

Considerando que a Ata de Credenciamento nº 001/2025 do supramencionado Processo declarou habilitada a empresa AEROTUR SERVIÇOS DE VIAGENS LTDA;

Fica declarada CREDENCIADA a empresa AEROTUR SERVIÇOS DE VIAGENS LTDA no Processo Administrativo nº 024/2025, cujo objeto é o credenciamento de agências de viagens e turismo, objetivando o menor preço no dia da cotação, para aquisição de passagens aéreas incluindo cotação, reserva, emissão, entrega, transferência, endosso, marcação/remarcação e reembolso de bilhetes de passagens aéreas para trechos nacionais com transporte Conselheiro Lafaiete/Aeroporto e Aeroporto/Conselheiro Lafaiete, conforme demanda da Câmara Municipal de Conselheiro Lafaiete/MG.

NOME DA EMPRESA CREDENCIADA: AEROTUR SERVIÇOS DE VIAGENS LTDA

CNPJ/CPF: 05.120.923/0001-09

**ENDEREÇO: Rua Apodi, nº 583 - Sala 02 - 1º andar - Tirol
Natal-RN - CEP 59.020-130.**

CONSELHEIRO LAFAIETE, 29 DE ABRIL DE 2025.

VEREADOR ERIVELTON MARTINS JAYME DA SILVA
- Presidente da Câmara -